PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI 14/2020.

O Projeto de Lei 14/2020, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder benefícios previstos na Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017 referente aos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil" e dá outras providências".

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *"...o projeto "Mais Médicos para o Brasil", instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, em observância as contrapartidas previstas na Portaria SGTES nº 300/2017, de 05-10-2017. Como se sabe, o referido Programa possui importância no âmbito nacional, sendo que o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, aduz que a saúde é direito da sociedade e responsabilidade do Estado, dando as bases para a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme a Lei nº 8.080, de 19/091990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, o qual tem como princípios e diretrizes a universalidade, a equidade, a integralidade da atenção, a regionalização, a descentralização, a hierarquização e a participação social. Quanto a importância deste Programa em nosso Município, como é de conhecimento público e notório, nossa nação vem enfrentando a pandemia do Corona-vírus, a semelhança do resto o mundo, a qual tem exigido dos municípios melhor estruturação do sistema de saúde municipal. Sendo que o referido programa vem ao encontro desta necessidade emergencial.*

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 01º de julho de 2020.

Ciente: Geraldo Batista Leite
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Mário Fábio dos Santos Fonseca
Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Aparecida Rocha Siqueira de Souza
Secretária da Comissão Permanente de Justiça e Redação